

min. João, Administrador do Brincos de Ouro, tres, de Po-
vembro de mil novecentos quarenta e um. Bem, es-
taim Francisco Gomes, Secretario, e outros e ad

→ *Ante a lei e a justiça*
M. Manuel da Costa
Conta

Taxas do Registo	Dez escudos	10,00
Estas (sib)	Dez escudos	10,50
Acc. 26.157	Dez escudos	10,50
Adic. 3 ^o (sib)	sessenta centavos	0,60
<u>Quinze escudos e sessenta centavos</u>		<u>30,60</u>



Registado
Loh n.º 610

Arquivado *S/Selo*
Loh n.º 534

Registo do Testamento porado com que,
no dia onze de Novembro de mil nove-
centos quarenta e um faleceu o Sr. Alvaro
António de Moraes, casado, proprietário,
morado que foi na rua do Bonfardim,
n.º 878, desta cidade.

Testamento

Bem aliado assinado, Alvaro António de Moraes, casado,
proprietário, morado na rua do Bonfardim, n.º 878,
desta cidade; encontrando-me em meu perfeito juizo e

fizer de qualquer maneira, faço o meu testamento, pela
forma seguinte: Deixo que fui casado em primeiras
nupcias com D. Margarida Rita Mendes da Silva,
da qual fui separado judicialmente, conforme senten-
ça de 23 de Dezembro de 1908 e esta separação foi
convertida em Divórcio definitivo, no ano de 1914.

— Actualmente estou casado, em segundas nupcias,
com D. Dinda Augusta Borio Baptista de Siqueira de
Seraes, a quem deixo, por minha parte, metade
dos meus bens, conforme escritura autêntica,
lavrada nas notas do notário Artur Paulas, da
Cidade de Lisboa, em 1 de Outubro de 1914 e cujos
bens me pertenceram na partilha feita
com minha primeira mulher, conforme
escritura de 30 de Junho de 1909, lavrada nas
notas do notário Domingos Curado, da cidade do
Porto. — Não tendo ascendentes nem descendentes,
deixo da metade dos meus bens, pela forma
seguinte: — Deixo a meu irmão Bento Antó-
nio de Seraes, duas casas térreas, com águas
furtadas, situadas na travessa das Teusas, nºs 129
& 135 e mais sete ditos, dentro do Bairro nº 124, da
mesma travessa, com os números 13, 5, 9, 11
& 13; com a obrigação de dar a minha filha, a
dela Rosa de Seraes, a quantia de cento e cinquenta

ta sendo (150.00) mensaes, enquanto viva for, ficando as
 ditas propriedades a garantir estas mensalidades. - Deixo
 a minha sobrinha, Maria Diolinda Fogaça Figueire
 do, filha de meu sobrinho, Luiz Pauciano Martins
 de Figueiredo e D. Laura Rosa Fogaça Figueiredo, duas
 casas com os numero 15 e 17, dentro do Bairro nº.
 127 da V. das Flores, ficando o usufructo das ditas
 duas casas, para minha esposa enquanto viva
 for. - Deixo a meu sobrinho Luiz Pauciano Martins
 de Figueiredo, o predio rustico, denominado Adega
 Velha (ou Hortas) sito na freguezia de Pegarinho,
 Concelho de Alago, com o usufructo para minha
 esposa enquanto viva for. - Deixo mais em diuho
 ro as seguintes importanciaes: A meu irmão Bento e
 a minha irmã Adelaide, quinientos sendo a
 cada um, e as importanciaes lhes serão subre-
 ptes, dois mezes após o meu falecimento. - Ao
 meu 2º sobrinho, Antonio Xavier de Brito, filho
 do meu falecido sobrinho, Albino Xavier de Brito,
 mil sendo. - A minha sobrinha Desolina espo-
 sa do meu sobrinho Pedro Xavier de Brito, quinien-
 to sendo. - A minha sobrinha Priscilla Ho-
 gues, filha de meu falecido irmão Miguel Ant. de
 Lyraes, mil sendo. - Deixo uma parte a cada
 um dos seguintes amigos: Aurelio Ferreira e

esposa; Fernando Pina e esposa; de Lisboa, R.
velino Antunes; Alfredo Braito Costa e esposa;
Francisco Costa; Rubens Rocha. — De todo o meu
resente da minha herança, instituo mi-
nha Universal herdeira, minha esposa D.
Glinda R. V. Figueiredo Spertius, que usa tam-
bem o nome de Maria Glinda Figueiredo de
Espaes, a quem peço perdão de faltas ino-
cências que tivesse cometido. — Quero que
o meu túmulo, seja decente, mas sem prin-
cipal e tudo a conta de minha esposa, contanto
que o local onde tenha de ser sepultado, se-
ja perpetuo. — As importâncias acima descritas,
2.ª, 3.ª, e 4.ª verbas serão entregues no prazo de
dois annos. — Fuiio meu testamenteiro, em pri-
meiro lugar, minha esposa e em segundo
lugar o meu particular amigo, Marcelino Pe-
reira, proprietario da Panisseries "Café Fernandina-
cana", a quem digo aqui agradeço a minha
gratidão, pela amizade sincera e atenciosa com
que sempre me distinguio, assim como a toda
a tua familia. — Porto, 18 de Abril de 1941. — Affri-
no Antonio de Espaes.

Auto de aprovação
em 18 de Abril de mil novecentos e quarenta,

nesta cidade do Rio, rua de São, número setenta e um, meu cartório e perante mim o notário Pasquiro Paesiro Fontoura Curado, comparecer o senhor Alvaro Antonio de Moraes, casado, proprietário, morado na rua do Bonfardim, número oitocentos setenta e oito, desta cidade, pessoa cuja identidade me foi certificada pelas duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, cuja idoneidade retornei, pelo conhecimento pessoal que das mesmas tenho e pelo mesmo se me foi apresentado, em presença das referidas testemunhas, este testamento, para que lhe lavrasse o competente auto de aprovação, testamento que em notário o seu ter, se contém em uma página e parte da segunda, e lido e assinado pelo próprio testador. Em testemunha de verdade lavrei este auto de aprovação e assinado em seguida a assinatura do testador e contornei em interposição, sendo a todo este acto testemunhas presentes (Alvaro Antonio de Moraes, digo presentes) Maximiano Antonio da Cunha Soares, casado, proprietário, morado na rua da Figueira, número quatrocentos e trinta e três, freguesia de São Francisco de Assis, concelho de Mataginha e José Martins do Santo, freguesia de São João, mais, empregado comercial, morado na rua Gomes Real, número oitenta e oito desta cidade, que assinaram neste auto com o testador e comigo notário, depois de

ser por quem escrito e lido, em voz alta, na presença simultânea das referidas testemunhas e testador, a quem explicou o acto que ia praticar e vai deo a sua impressão digital. - Abaixo Antonio de Moraes - Gaspariano Antonio da Cunha Soares - José Martins do Santos Junior - Gasparino Carneiro Coutinho para do-notario - Imposto do selo, que e cinco escudos e dez centavos - Curado - Ponta - \$ 09 - 50000 - Taxa 1% - \$ 5425 - Taxa - \$ 5,25 - Taxa e cinco escudos e vinte e cinco centavos - Curado - Regis- tudo no respectivo livro de o. n.º 106 - Curado Ponta de apresentação

- Este Testamento com que, no dia onze do mês de Novembro de mil novecentos quarenta e seis, faleceu Antonio de Moraes, foi apresentado nesta Administração, para registro, no dia doze do mesmo mês e ano. Sendo o mesmo testamento examinado, lido e lido por mim Administrador, e lido e lido assinado e rubricado pelo testador, datado de doze de Novembro de mil novecentos e quarenta e seis e registrado nesta mesma data pelo notario desta cidade, Doutor Gasparino Carneiro Coutinho curado, nas condições lidas, emenda, nota marginal, subreli-

uma ou outra qualquer coisa que divida faça, compreendendo o testamento, sua oprobria e pueris - duas folhas de papel por um, rubricado depois de numerado, com a rubrica "A. Heitard", que uso, como consta do respectivo auto lavrado no livro numero setenta e um, de semelhantes, e folhas dois verso e seguinte. Póto, Administração do Primeiro Bairro, data de treze de novembro de mil novecentos quarenta e um. O Administrador, Arthur Heitard Simpeira

Nota de registro

Este testamento foi registrado no livro numero quarenta e quatro do registro de testamentos deste bairro e folhas oitenta e quatro e seguintes. Póto, Administração do Primeiro Bairro, data de treze de novembro de mil novecentos quarenta e um - O Secretário Antonio Cavares da Fonseca

Nota de selo de autenticidade

Foi a esta colada e devidamente inutilizada, numa estampilha fiscal da taxa de cem escudos, devendo ser as duas meias folhas de papel deste testamento. O Administrador, Arthur Heitard Simpeira

Subscrito

Testamento do Sr. ^{ma} por. Antonio Antonio de Moraes, para do, proprietário, morador na rua do Bonfardim, numero

quinhentos setenta e oito, da cidade do Rio, do qual
 foi lavrado auto de aprovação em agosto de mil
 de mil novecentos e quarenta e sete, por mim
 notário da comarca do Rio. - Testemunho
 meu e de outros lavrados

Toda mais se continha no referido testamento
 de que o que dita é e para aqui, fillu
 te se registar, de todos documentos a que me
 refero e que este foi conferido. Rio, vize
 de novembro de mil novecentos quarenta e
 sete. Eu, Notário, assinado e assinado
 Secretário, o subscriso e assinado.

Notário, Manuel de Jesus
 M. de Jesus
 J. Costa

Impulso Regist. Dez escudos	105 00
Estado (cêls) : catorze escudos	142 00
Per. 26.159 catorze escudos	142 00
Adic. 3% (cêls) um escudo	14 00
Impulso e mais escudo	394 00



✓
 Registro do Testamento cancelado por que, no dia
 vize de novembro de mil novecentos